PORTARIA N. 012/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

Considerando a obrigatoriedade da atualização do Rol de Responsáveis do Cadastro Único – **CADUN**, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando que consta no referido cadastro, vínculos da servidora **ANA LÚCIA ALVES BARBOSA**, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Cristalândia;

Considerando que a servidora **não exerce atualmente tais atribuições**, e que **a mesma exerce a função de Presidente da CPL,**

RESOLVE:

Art. 1° - EXONEAR a servidora **ANA LÚCIA ALVES BARBOSA da função de Responsável pelo CONTROLE INTERNO DA CÂMARA**, ficando AUTORIZADA a atualização do seu cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na função de **PRESIDENTE DA CPL.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 17dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Salmeron Câmara Gomes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 17 / 01 / 23
Cartório e Assessoria
Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 008/2022